**INDICAÇÃO Nº 034/2015**

**INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR NO MUNICIPIO.**

**BRUNO STELLATO – PDT E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS**, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo Sr. Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, a Senhora Marilene Felicitá Savi, Secretária Municipal de Administração e a Senhora Cátia Regina Randon Rossato, Secretária Municipal de Assistência Social, **versando sobre a necessidade de implantação de Restaurante Popular no município.**

 **JUSTIFICATIVAS**

Considerando que, esses restaurantes estão localizados em regiões centrais de movimentação diária de trabalhadores, também sejam próximos a locais com circulação de transporte público. Os restaurantes populares implantados no país com o apoio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS.

Os Restaurantes Populares fazem parte da estrutura operacional do Sistema Nacional de Segurança Alimentar (SISAN) e, em consonância com a meta de erradicação da extrema pobreza, buscam potencializar sua articulação com outras políticas sociais relevantes para o alcance dessa população mais vulnerável, como o Programa Bancos de Alimentos, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), além do desenvolvimento de ações de Geração de Trabalho e Renda, Formação Profissional e Educação Alimentar e Nutricional (EAN).

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) apoia a implantação e a modernização de Restaurantes Populares por meio de editais públicos que viabilizam projetos de construção e modernização das instalações prediais e a aquisição de novos utensílios e de equipamentos e materiais permanentes. Após a implantação das unidades, os governos municipais, estaduais ou distrital devem estruturar equipe técnica específica para o planejamento e acompanhamento das ações desenvolvidas no Equipamento e assumirem a responsabilidade pela gestão e manutenção dos serviços, podendo, para isso, firmar parcerias com organizações comunitárias e entidades sociais ligadas a programas de geração de trabalho e renda.

Considerando que, os restaurantes populares são destinados ao preparo e à comercialização de refeições saudáveis oferecidas a preços acessíveis à população, beneficiando trabalhadores formais e informais de baixa renda, desempregados, estudantes, aposentados e famílias em situação de risco de insegurança alimentar e nutricional.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 06 de fevereiro de 2015.

**BRUNO STELLATO**

**Vereador PDT**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CLAUDIO OLIVEIRA****Vereador PR** | **FÁBIO GAVASSO****Vereador PPS** | **JANE DELALIBERA****Vereadora PR** |
| **MARILDA SAVI****Vereadora PR** | **HILTON POLESELLO****Vereador PTB** | **VERGILIO DALSÓQUIO****Vereador PPS** |